Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Homologação / Adjudicação 2
Revogação / Anulação 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial – Município de Mirassol – Quarta-feira, 24 de julho de 2024 – Página 5 de 5)

"Observados os preceitos legais da lei federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto deste certame **Pregão Eletrônico nº 078/2024 – Processo nº 027/2024 [...]**

[...] Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação na forma do inciso IV do artigo 71 do supracitado diploma legal."

Mirassol/SP, 22 de julho de 2024.

Onde se lê: **22 de julho de 2024.**

Leia-se: **24 de julho de 2024.**

Conforme abaixo:

"Observados os preceitos legais da lei federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto deste certame **Pregão Eletrônico nº 078/2024 – Processo nº 027/2024 [...]**

[...] Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação na forma do inciso IV do artigo 71 do supracitado diploma legal."

Mirassol/SP, 24 de julho de 2024.

Mirassol/SP, 01 de agosto de 2024.

Marcus Vinícius Viola Vettoretti
Chefe da Seção de Licitação

.....

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto deste certame, **Concorrência Eletrônica nº 005/2024** – **Processo nº 026/2024**, conduzida pelo Agente de Contratação Sr. José Renato dos Santos Filho, em favor da empresa vencedora: **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 31.014.932/0001-17 com o **lote: 1** no valor total de **R$ 294.000,00** (duzentos e noventa e quatro mil reais).

Não vislumbrando nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação na forma do inciso IV do artigo 71 do supracitado diploma legal.

Mirassol/SP, 1º de agosto de 2024.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO DE MIRASSOL

.....

Revogação / Anulação

TERMO DE ANULAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 097/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRA CONTAINER PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Considerando que a Dispensa Eletrônica, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/21 e das Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando que no Processo em destaque - **Dispensa nº 097/2024**, teve seu cadastramento na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br) com modo "*sem disputa*", o que diverge totalmente do instrumento convocatório que possui a Fase de Lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado automaticamente após decorrido 06 (seis) horas de disputa.

RESOLVE;

REVOGAR a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 097/2024**, cujo objeto é aquisição de lixeira container para as Unidades da Secretaria de Saúde, com fulcro Lei Federal nº 14.133/21 art. 71, e demais alterações posteriores.

Encaminhe-se cópia do presente termo de anulação ao Condutor do Processo para anexar ao processo, bem como tomar as devidas providências legais cabíveis com as cautelas de praxe, especialmente no que tange à publicidade do ato.

Mirassol/SP, 01 de agosto de 2024.

Frank Hulder de Oliveira
Secretário de Saúde

.....